

**Do Exmo. Sr. Ministro Wilson Gonçalves,  
em nome do Tribunal,  
em Sessão Especial de 12/10/1984.**



**O EXMO. SR. MINISTRO MIGUEL FERRANTE :** — Sr. Presidente, Ministro José Fernandes Dantas; Srs. Magistrados e Membros do Ministério Público; Sr. representante da Ordem dos Advogados do Brasil; demais autoridades; Ministro Wilson Gonçalves; Senhoras e Senhores.

Considero um privilégio haver sido convidado por nosso ilustre presidente para interpretar os sentimentos da Corte nesta sessão especialmente dedicada às despedidas do eminente Ministro Wilson Gonçalves, que vem de se aposentar.

Um privilégio porque este ato, na sua singeleza, transcende os limites da simples cortesia, ditada pelo formalismo da praxe. É que não estamos aqui como aqueles cavaleiros medievais de que falava Maurois, cujas atitudes discordavam profundamente dos solenes juramentos e pomposas promessas feitas durante a cerimônia da investidura. Não. É a consciência da sensível perda que representa para esta Casa o afastamento de um de seus mais ilustres membros, que aqui nos traz. É o respeito e a admiração devidas ao cidadão exemplar e ao magistrado de escol que aqui nos reúne.

Deveras, esse cearense, paraibano por acaso, coroa sua proveitosa existência na juventude de seus setenta anos, com o galardão de uma judicatura exercida durante mais de um lustro com dignidade e equilíbrio.

Numa recordação em que já se insinua uma ponta de saudade, vejo-o na cátedra, atento, respeitoso, aguardando com serenidade e paciência a sua vez de votar, o que fazia sempre com invulgar brilho, clareza e bom senso. De formação liberal, a mente sempre aberta às idéias renovadoras, consciente da árdua e difícil missão do julgador, costumava dizer, com modéstia, que não tinha a pretensão de construir doutrina, mas de buscar a justiça, tanto quanto lhe permitissem as próprias deficiências.

O nosso Érico Veríssimo, no seu "Solo de Clarineta", disse que quanto mais velho ficava maior era sua admiração pelas pessoas que têm a coragem de externar seus sentimentos, suas paixões ou aversões, sem nenhum respeito humano. Pois bem. Se o inolvidável autor de "Olhai os Lírios do Campo" houvesse conhecido Wilson Gonçalves por certo o teria

incluído no rol dos que admirava. Porque desde que o conheço, como juiz, jamais o vi transigir com injustiças, esconder sua aversão à intolerância, ou calar sua indignação ante o arbítrio. Ainda que guardando sempre os limites da conveniência, seus votos por vezes ressumavam o tom apaixonado de inconformismo diante das violências contra direitos, partissem de onde partissem. E não se poupava de externar, tanto se fizesse preciso, aberta censura ao comportamento de certas autoridades que infelizmente antes se deixam levar por impulsos ou sentimentos pessoais do que pelo respeito à lei.

Essas qualidades, de franqueza, de amor à Justiça, de firmeza de convicção, e de coragem cívica, são aliás o apanágio de sua personalidade, na longa trajetória de sua vida.

O destino pregou-lhe a peça de fazê-lo vir à luz longe dos luminosos céus da Chapada do Araripe, distante de seu querido Crato, do Crato progressista, de tantas tradições que exaltam a história do Ceará e enobrecem os fastos pátrios.

Mas foi esse Crato religioso do Padre Ibiapina, que conta entre seus filhos o Padre Cícero Romão Batista, patriarca de Juazeiro, esse Crato heróico de Dona Bárbara Pereira de Alencar, uma das mais expressivas figuras femininas de nossa história, esse Crato de José Martiniano de Alencar, que ali proclamou a República nos idos de 1817, foi esse Crato que lhe moldou o espírito e temperou-lhe o caráter nas vicissitudes das rudes lutas sertanejas, nas lides da advocacia, da administração pública, da política, e do magistério.

Nasceu em Cajazeiras, na Paraíba, a 6 de outubro de 1914, onde sua família, ligada à corrente política do Governador Manoel Rabelo, viu-se na contingência de buscar refúgio para fugir à sanha dos adversários vindos de Juazeiro, sob a liderança de Floro Bartolomeu.

Logo, porém, é trazido para o Crato, onde passa a infância, torna-se adolescente e se faz homem.

Curso o primário no Colégio Diocesano do Crato, um dos primeiros estabelecimento de ensino no Nordeste, o secundário no Ginásio do Crato, e formou-se em Direito pela antiga Faculdade de Direito do Ceará.

Exerceu a advocacia, mas já em 1938, ei-lo de volta ao Crato como Secretário da Prefeitura. No período de 1943 a 1945, foi Prefeito do Município. E quando a ditadura Vargas cedeu às aspirações democráticas de nosso povo, enceta a atividade partidária, reatando longa tradição familiar. Elegeu-se Deputado à Assembléia Legislativa do Estado, por três

legislaturas consecutivas, depois, Vice-Governador e, afinal, Senador da República por duas legislaturas.

Como Deputado Estadual participou ativamente da elaboração da Constituição do Ceará, foi membro de várias Comissões, entre as quais de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças, que presidiu.

Exerceu a governança do Estado, em substituição, por 27 vezes.

Na Câmara Alta, intensa, igualmente, a atividade que desenvolveu. Foi membro das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e do Distrito Federal, tendo sido presidente desta última. Integrou também a Comissão de Relações Exteriores e participou de vários Congressos e Conferências, como representante do Congresso Nacional. Apenas como referência, vale assinalar, a propósito, que chefiou a Delegação Brasileira às V, VI e VII Assembléias Ordinárias do Parlamento Latino-Americano, reunidas respectivamente, em Caracas, em 1971 e 1975, e, na Guatemala, em 1972. Presidiu a Delegação Brasileira ao 1º Seminário Continental sobre Colonização e Reforma Agrária, em Bogotá, em 1972, participou na qualidade de coordenador, da Delegação do Congresso Nacional à 1ª Conferência do Parlamento Latino-Americano e do Parlamento Europeu, realizada em Bogotá, em 1974, e fez parte da Delegação do Congresso Brasileiro à reunião conjunta das Comissões de Integração Política e de Integração Econômica do Parlamento Latino-Americano, em Curaçao, Antilhas Neerlandesas, em 1976.

Exerceu a Vice-Presidência do Senado Federal em duas fases, em 1970 e de 1975 a 1976.

Foi autor e relator de projetos de lei de importância significativa para o Nordeste e o País. Participou de diversas Comissões Especiais, Mistas e de Inquérito, presidiu a Comissão Mista que estudou e ofereceu parecer ao projeto de lei que fixou as Diretrizes e Bases do Ensino de 1º e 2º graus. Integrou a Comissão Mista que apreciou o projeto da Constituição Federal de 1967, tendo sido sub-relator da parte relativa à nacionalidade, aos direitos políticos, partidos políticos, direitos e garantias individuais e estado de sítio.

Enfim, por quase duas décadas deu como parlamentar, à vida nacional, a valiosa colaboração de seu saber e de sua experiência, num trabalho incansável registrado em recente publicação do Centro Gráfico do Senado sob o título "Síntese de uma Atuação Parlamentar."

A par da atividade do advogado, do administrador e do político, desenvolveu-se a do educador, não menos marcante e fecunda. É professor titular de Direito Comercial da Escola Técnica de Comércio do

Crato, Professor de Instituições de Direito Público da Faculdade de Ciências Econômicas do Crato, e Professor de Direito Tributário da Escola de Administração do Ceará, ambas da Universidade Estadual do Ceará.

Esse o debuxo da vida pública do ilustre magistrado que agora despe a toga que tanto honrou.

Peço-lhes desculpas, senhores, se ao fazê-lo, sem brilho, me alonguei, mas a verdade é que, nesse recordar, como diria o Padre Vieira, não tive tempo de ser breve.

E, contudo, quantos fatos restam ainda a referir! Quanto ainda teria que falar sobre o intelectual e o jurista! Quanto ainda faltou comentar sobre o homem Wilson Gonçalves, a dizer das altas qualidades que lhe exornam o espírito e de sua reconhecida lhaneza de trato!

Eminente Ministro Wilson Gonçalves.

Vossa Excelência, permita-me abusar de sua modéstia, sem favor exemplo de trabalho e dedicação à causa pública, é daqueles brasileiros que sem pejo poderá repetir as palavras de Rui, de sobrar-lhe o consolo de ter dado ao país tudo o que estava ao seu alcance, a desambição, a pureza, a sinceridade, e os excessos de uma atividade incansável.

Receba, ilustre Ministro, as nossas homenagens, as homenagens de seus pares, cordiais e sinceras, que estendemos à Sua Excelentíssima Senhora, dona Amália, e aos seus diletos filhos, e tenha sempre presente na memória a estima e o alto apreço que todos nós lhe dedicamos.

No seu querido Crato há uma estátua do Cristo Redentor em cujo pedestal foram esculpidas estas palavras: "Aqui há sempre lugar para todas as pessoas de boa vontade". Pois, bem. Neste instante, lembro essa frase que a hospitalidade cratense inspirou, para dizer-lhe que um homem como Vossa Excelência, símbolo de boa vontade, terá sempre um lugar reservado nesta Casa e em nossos corações.

**Do Exmo. Sr. Ministro Jarbas Nobre,  
em nome da 6ª Turma,  
em Sessão Ordinária de 23/10/1985.**





**O EXMO. SR. MINISTRO MIGUEL FERRANTE:** — Sr. Presidente Jarbas Nobre, ao encerrar V. Exa., hoje, a sua carreira de magistrado, com o encaminhamento do pedido de aposentadoria, permita-me dizer-lhe, em nome dos ilustres Ministros Américo Luz e Eduardo Ribeiro, e no meu próprio, que seu afastamento representa para o Tribunal Federal de Recursos significativa perda de um dos seus eminentes, cultos e eficientes membros.

Por certo, o Tribunal irá prestar-lhe as homenagens que seus reconhecidos méritos reclamam. Mas desejamos desde logo registrar aqui, ao término desta Sessão, em breves palavras, embora, o quanto a sua falta será sentida por nós, e também os nossos agradecimentos pela maneira correta com que presidiu esta Turma, última missão que lhe foi confiada.

Não poderíamos mesmo deixar de reconhecer e proclamar os valiosos serviços prestados por V. Exa., por dilatados anos, à causa pública, e particularmente, à causa da Justiça. Servimos ambos, como Juizes Federais, na Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ao depois, aqui nos reencontrarmos, e sou testemunha, ao longo desse convívio, do alto apreço que V. Exa. sempre desfrutou entre os jurisdicionados e seus pares, pelas suas inequívocas qualidades de coração e decidida vocação de magistrado.

Formulamos a V. Exa., Sr. Ministro Jarbas Nobre, permanentes votos pela sua saúde e felicidade pessoal.